

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova o Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e recurso próprio alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC, para o ano de 2017.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2017, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 alterada pela Lei nº 16.340, de 21 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC.

Considerando, que o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema único de Assistência Social - IGDSUAS instituído pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, regulamentado pelo Decreto nº 7.636 de 07 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 337 de 15 de dezembro de 2011 e Portaria nº 07 de 20 de janeiro de 2012; constitui-se no repasse de recursos financeiros para o aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando, que conforme previsto na Portaria MDS nº 07/2012, o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do IGDSUAS para as atividades de apoio técnico e operacional para fins de fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social;

Considerando, a Resolução nº09 de 10 de outubro de 2017 que aprova o Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescentes e previsão orçamentária do Índice de Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF, para o exercício de 2017;

Considerando, a Resolução CEAS nº 19 de 27 de maio de 2014 que aprova o Termo de Aceite que formaliza responsabilidades e compromissos de gestão do Estado ao aceitar o cofinanciamento federal para acompanhamento e orientação aos municípios na realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS, e demais compromissos decorrentes;

Considerando, o Processo 2788/2017 da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, que encaminha o Plano de Aplicação e considerações acerca da natureza dos itens de despesas;

Considerando, as análises realizadas pela Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS na reunião do dia 14/11/2017;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação 2286 – Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - que inclui o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel: - saldo remanescente de 2016 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência

Social (FEAS) no valor R\$ 43.376,24 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais com vinte e quatro centavos). Previsão orçamentária de recurso estadual conforme quadro de detalhamento de despesas no valor de R\$ 10.015.000,00 (Dez milhões e quinze mil reais). Os recursos deverão se aplicados para:

Dos Recursos Federais

- Aquisição de materiais de consumo e serviços de manutenção para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel.

Ações	Valor estimado
Manutenção dos aparelhos de ar condicionado; manutenção de equipamentos eletrodomésticos (freezer, geladeira, fogão, microondas); manutenção de eletrônicos (TV, DVD, rádio, caixa de som); manutenção de materiais elétricos/sanitários/hidráulicos; pintura e reparos nos revestimentos, parede, tetos e pisos; locação de equipamentos; manutenção de veículos, entre outros.	R\$ 8.003,50

- Aquisição de materiais de consumo e serviços para execução do Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoas Com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel e custeio de atividades em prol dos jovens e adultos com deficiência acolhidos.

Ações	Valor estimado
Aquisição de material educativo, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, vestuário, calçados e complementos, entre outros; manutenção e materiais elétricos/sanitários/hidráulicos; pagamento de serviços de lazer, entretenimento e cultura aos acolhidos, como participação em eventos, passeios, confraternizações, colônia de férias, festa de final de ano, aniversários, e etc.	R\$ 10.000,00

- Educação Permanente.

Ações	Valor estimado
Pagamento de inscrição em capacitações/eventos pertinentes ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência destinadas à educação permanente da equipe técnica.	R\$ 2.000,00

Dos Recursos Estaduais

- Aquisição de materiais de consumo e serviços de manutenção para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel.

Ações	Valor estimado
Aquisição de gêneros de alimentação; material educativo; material de expediente; material de processamento de dados; material de cama, mesa e banho; materiais de tapeçaria (almofadas, pufs, dentre outros); vestuário, calçados e complementos; material de copa e cozinha; material de limpeza e higienização; materiais de higiene	R\$ 426.000,00

peçoal e enfermagem, materiais elétricos/sanitários/hidráulicos, entre outros, para manutenção. Materiais para reparos na atual estrutura física do GEGAB; manutenção de veículos, entre outros.	
---	--

- Outros serviços de terceiros (pessoa física/jurídica):

Ações	Valor estimado
Contratação de serviços prestados por técnicos/profissionais de nível superior de áreas afins (que não compõem a equipe técnica atual do Serviço), como fonoaudiólogo, educador físico, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e musicoterapeuta, para o desenvolvimento de oficinas, atividades lúdicas, educação física, e atendimento fonoaudiológico e fisioterapêutico, medidas que visam a promoção de bem-estar físico, mental e social dos jovens e adultos com deficiência acolhidos, objetivando assim o desenvolvimento da autonomia dos mesmos e seu protagonismo como sujeitos. Pagamento de serviço de limpeza de fossa, de desinsetização e desratização; pagamento de serviços de lavanderia, pagamento de serviço para instalação de divisórias, pagamento de serviço para instalação e manutenção de equipamentos de segurança e monitoramento, entre outros.	R\$ 150.000,00

- Adiantamento de recursos para aquisição de caráter emergencial:

Ações	Valor estimado
Medicamentos e exames emergenciais, materiais e reparos emergenciais, entre outros.	R\$ 20.000,00

- Aquisição de materiais permanentes.

Ações	Valor estimado
Equipamentos eletrônicos, tais como: data show, aparelho de som, impressora/copiadora, computador, televisão entre outros; Aquisição de mobiliários como: sofás, estantes e equipamentos de limpeza, tais como: aspirador de pó e água, aparelhos eletrodomésticos, tais como: freezer, geladeira, entre outros; mobiliário em geral, tais como: camas, guarda roupas, entre outros; divisórias; equipamentos de segurança e monitoramento.	R\$ 100.000,00

- Reforma e/ou construção da estrutura física visando o reordenamento do Serviço de Acolhimento para modalidade de Residência Inclusiva.

Ações	Valor estimado
Obras e consertos necessários para adequação das instalações físicas internas e externas e/ou novas edificações na modalidade de residências inclusivas.	R\$ 400.000,00

- Cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Ações	Valor estimado
Repasse de recursos estaduais aos municípios elegíveis definidos por meio de pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC e devidamente habilitados pela SST	R\$ 8.915.000,00

Art. 2º - Recomendar ao Órgão Gestor Estadual a estruturação de espaço físico adequado que garanta o reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel, de acordo com o que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação 9462 – Apoio à Organização, Gestão e Vigilância Social - saldo remanescente do IGE e IGD/SUAS de 2016 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no valor de R\$ 321.131,99 (trezentos e vinte e um mil, cento e trinta e um reais com noventa e nove centavos) - previsão orçamentária de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor de R\$ 370.540,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos e quarenta reais).

Dos Recursos Federais

O montante dos recursos deverá ser utilizado para o aprimoramento da gestão estadual do SUAS em ações de: gestão e organização do SUAS, gestão de serviços e benefícios, gestão da informação do SUAS, apoio técnico e operacional ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, vigilância socioassistencial e gestão do trabalho e educação permanente, conforme segue abaixo:

- Realização de monitoramento aos Serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e da gestão.

Ações	Valor estimado
Custeio de passagens e diárias	R\$ 20.000,00

- Realização de capacitações, encontros, seminários, videoconferências e oficinas regionais e locais para trabalhadores do SUAS (preferencialmente servidores concursados, gestores e conselheiros de Assistência Social);

Ações	Valor estimado
Contratação de Pessoas Jurídicas ou Físicas, por tempo determinado, para ministrar capacitações ou treinamentos referentes ao SUAS; Locação de espaço físico e de logística; custeio de passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, alimentação dos ministrantes dos conteúdos, <i>coffe break</i> , alimentação, entre outros.	R\$ 65.500,00

- Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Física/Jurídica:

Ações	Valor estimado
Realização de assessoria técnica para equipe técnica e de cuidadores do Centro Educacional São Gabriel.	R\$ 4.500,00

- Participação em capacitações, reuniões (CIB, CIT, CNAS, Câmara Técnica, etc.), entre outros

Ações	Valor estimado
Custeio de passagens, diárias, pagamento de inscrições	R\$ 40.000,00

- Aquisição de equipamentos eletrônicos e demais materiais permanentes:

Ações	Valor estimado
Aquisição de computadores, impressoras, <i>scanners</i> , <i>datashow</i> , <i>GPS</i> , <i>tablets</i> , <i>modem</i> ; equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para instalação ou ampliação de redes de <i>internet</i> , entre outros, destinados à gestão do SUAS, controle social ou à execução dos serviços socioassistenciais.	R\$ 10.000,00

- Aquisição de mobiliário:

Ações	Valor estimado
Aquisição de mesas individuais, mesas de reunião, cadeiras, sofás, estantes, arquivos, armários, gaveteiros, aparelhos de ar condicionado, ventiladores, bebedouros, quadros de avisos, aparelhos telefônicos, aparelhos de Fax, e outros que sejam necessários para a estrutura física do ambiente onde é feita a gestão, o controle social ou o atendimento das famílias.	R\$ 10.000,00

- Aquisição de materiais de consumo e expediente:

Ações	Valor estimado
Carimbos, papéis para impressora e formulários, <i>toners</i> e/ou tinta para impressoras, borrachas, lápis, canetas, grampeadores, furadores, pastas, caixas arquivos, cartões de visita, entre outros.	R\$ 15.000,00

- Elaboração, desenvolvimento e publicação de material de apoio às equipes dos serviços socioassistenciais, gestores, conselheiros e usuários de assistência social:

Ações	Valor estimado
Editoração, impressão e publicação de materiais informativos e de expediente (estudos, pesquisas, manuais, boletins, cartilhas, relatórios, planos); Campanhas, ações de divulgação e esclarecimento à população sobre os direitos socioassistenciais, sobre os serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e ações correlatas como o BPC na Escola e BPC Trabalho, Programa Bolsa Família e Plano Brasil Sem Miséria. Desenvolvimento e confecção de materiais informativos, cartazes e panfletos, divulgação no rádio, televisão, carro de som, teatro e outros meios.	R\$ 20.000,00

- Ações voltadas ao desenvolvimento de sistemas de informação, gestão da informação e vigilância socioassistencial:

Ações	Valor estimado
-------	----------------

Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para o desenvolvimento, implantação e implementação de Sistema de Informação do SUAS, com módulo específico de transferência de recursos financeiros do FEAS/SC ao FMAS e módulo de prestação de contas. Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para desenvolvimento de demais estudos, diagnósticos e pesquisas relacionadas ao SUAS; Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para mapear ocorrências de vulnerabilidade e risco, bem como potencialidades presentes no território e para desenvolvimento de demais estudos, diagnósticos e pesquisas. Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realizar estudos voltados à definição e descrição de fluxos e processos de gestão pertinentes ao registro e armazenamento de informações, notificação de situações de violência e violação de direitos, referência e contrarreferência no âmbito do SUAS, encaminhamento intersetorial (entre o SUAS e as demais políticas públicas), dentre outros.	R\$ 16.131,99
--	---------------

- Ações de Gestão do Trabalho e Educação Permanente:

Ações	Valor estimado
Desenvolvimento e publicação de material de apoio aos trabalhadores do SUAS; Aquisição de Livros e publicações dos Conselhos das categorias profissionais (Conjunto CFESS/CRESS, CFP/CRP, entre outros); Contratação de consultoria, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, para realizar diagnóstico da situação da Gestão do Trabalho no Estado.	R\$ 20.000,00

- Percentual destinado ao apoio técnico e operacional da instância de controle social da Política de Assistência Social – CEAS/SC:

Ações	Valor estimado
- 3% dos recursos referentes ao superávit 2016; - 3% dos recursos referentes aos rendimentos do superávit 2016.	R\$ 9.633,95

- Realização da XI Conferência Estadual de Assistência Social:

Ações	Valor estimado
Contratação de Pessoas Jurídicas ou Físicas, por tempo determinado, para execução de relatoria, credenciamento com sistema de votação interativa/eletrônica, organização do evento: Locação de espaço físico e de logística (sonorização, informática, entre outros); hospedagem e traslado, se necessário, dos delegados municipais representantes da Sociedade Civil para participação da Conferência Estadual; <i>coffe break</i> , alimentação, materiais gráficos; custeio de deslocamento (passagens aéreas) dos delegados eleitos na XI Conferência Estadual para representação na XI Conferência Nacional de Assistência Social; contratação de profissionais tradutores e intérprete de Libras; entre outros.	R\$ 100.000,00

Art. 4º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação 2026 de Capacitação Continuada dos Atores da Política de Assistência Social - saldo remanescente de 2016 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor R\$ 2.459.446,77 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais com setenta e sete centavos). Previsão orçamentária de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor de R\$ 1.209.780,00 (um milhão, duzentos e nove mil e setecentos e oitenta reais).

Dos Recursos Federais

Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente na execução do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS, de acordo com os itens abaixo:

Ações	Valor estimado
Contratação de Pessoas Jurídicas (Instituições de Ensino Superior devidamente inscritas na RENEP/SUAS), por tempo determinado, para ministrar o curso do CapacitaSUAS referente ao Termo de Aceite realizado pelo Estado em 2012. Os critérios referentes ao público alvo estão previstos na Resolução CIB nº 16/2012 e na Resolução CEAS nº 28/2012. Total de vagas a serem ofertadas: 541 vagas visando atingir 100% (1.160) das vagas aceitas. Curso a ser ofertado: <i>Curso de Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e à Implementação de Ações do Plano Brasil sem Miséria.</i>	R\$ 500.000,00

Ações	Valor estimado
Contratação de Pessoas Jurídicas (Instituições de Ensino Superior devidamente inscritas na RENEP/SUAS), por tempo determinado, para ministrar o curso do CapacitaSUAS referente ao Termo de Aceite realizado pelo Estado em 2013. Os critérios referentes ao público alvo estão previstos na Resolução CIB nº 19/2014 e Resolução CEAS nº 35/2014. Total de vagas a serem ofertadas: 1.277 vagas (49,3% das 2.586 vagas aceitas). Cursos a serem ofertados: <i>Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS e Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial.</i>	R\$ 979.723,38

Ações	Valor estimado
Pagamento de <i>coffe break</i> .	R\$ 190.000,00

Art. 5º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação 9459 Ações Proteção Social Especial de Média Complexidade – esta subação subsidiará orçamentária e financeiramente o cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - saldo remanescente de 2016 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor R\$ 548.427,06 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos). Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social de Média Complexidade no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais);

Recursos Federais:

- **Eixos Informação e Mobilização/Identificação/Proteção Social/Apoio à Defesa e Responsabilização/Monitoramento** – Contratação de equipe técnica – 01 (um) Assistente Social e 01 (um) Sociólogo – para compor equipe da Coordenação do PETI/SC para realizar monitoramento *in loco* e outras ações pertinentes ao PETI nos 30 municípios que aderiram ao Programa no Estado;

Ações	Valor estimado
Contratação, através de Processo Seletivo, com prazo de 12 meses, de 02 profissionais com 40 horas semanais para realização de monitoramento e outras ações pertinentes ao PETI.	R\$ 90.000,00

- **Eixo Monitoramento** – Realizar monitoramento *in loco* e participar de Ações Estratégicas do PETI realizadas pelos municípios que aderiram ao Programa e/ou pelo PETI Nacional;

Ações	Valor estimado
Pagamento de diárias e passagens da equipe técnica da Coordenação Estadual das AEPETI.	R\$ 30.000,00

- **Eixo Informação e Mobilização** – Participação em capacitações e eventos pertinentes ao PETI;

Ações	Valor estimado
Pagamento de diárias, passagens e da inscrição em capacitações/eventos, se necessário, para servidores públicos, inclusive para representantes de políticas intersectoriais que atuam no enfrentamento ao trabalho infantil.	R\$ 30.000,00

- **Eixo Informação e Mobilização** – Realização e veiculação de campanha para sensibilização aos riscos e prejuízos que o Trabalho Infantil ocasiona às crianças e adolescentes no mês de junho, onde se comemora o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, em parceria com o FETI – Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, bem como a realização e veiculação de campanhas nos demais períodos do ano;

Ações	Valor estimado
Inclusão na mídia (jornal, rádio, televisão), busdoor, outdoor, elaboração e impressão de folders, cartilhas informativas, materiais gráficos, entre outros.	R\$ 120.000,00

- **Eixo Informação e Mobilização** – Promover 02 (dois) Encontros Estaduais com o tema Erradicação do Trabalho Infantil, destinado aos 30 municípios catarinenses que aderiram ao PETI;

Ações	Valor estimado
Pagamento de alimentação e coffee break, locação de sala, equipamento de sonorização, publicação das experiências exitosas, dentre outros.	R\$ 100.000,00

- **Eixo Identificação** – Realizar diagnóstico da situação do Trabalho Infantil junto aos 30 municípios catarinenses que aderiram ao PETI, por meio da contratação de consultoria;

Ações	Valor estimado
Contratação de serviços de terceiros (pessoa física/jurídica)	R\$ 50.000,00

- **Eixos Identificação/Monitoramento** – Ferramentas informacionais e de tecnologias que apoiem a organização do AEPETI/SC;

Ações	Valor estimado
Locação de licenças para utilização de ferramentas informacionais e de tecnologias; locação de equipamentos eletrônicos, tais como: computadores, contratação de serviços de internet (provedores), impressoras, scanners, datashow, GPS, tablets, modem, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para instalação ou ampliação de redes de internet, entre outros.	R\$ 50.000,00

- **Eixos Informação e Mobilização/Identificação/Proteção Social/Apoio à Defesa e Responsabilização/Monitoramento** – Mobiliário;

Ações	Valor estimado
Locação de mobiliário, tais como: mesas de reunião, cadeiras, sofás, estantes, arquivos, armários, entre outros.	R\$ 30.000,00

Dos recursos Estaduais

- Cofinanciamento Estadual dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Ações	Valor estimado
Repasse de recursos estaduais aos Municípios elegíveis definidos por meio da pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC e devidamente habilitados pela SST.	R\$ 8.500.000,00

Art. 6º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação **2067 Apoio financeiro aos municípios para Benefícios Eventuais** – esta subação subsidiará orçamentária e financeiramente a participação do Estado no custeio do pagamento dos Benefícios Eventuais executado pelos Municípios com recursos alocados no FEAS no valor de R\$ 2.500,00 (dois milhões e quinhentos mil reais):

- Participação do Estado no custeio do pagamento dos Benefícios Estaduais

Ações	Valor estimado
Repasse de recursos estaduais aos Municípios elegíveis definidos por meio da pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC e devidamente habilitados pela SST.	R\$ 2.500.000,00

Art. 7º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação **11657 Ações de Proteção Social Básica** - saldo remanescente de 2016 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor R\$ 752.464,46 (setecentos e cinquenta e dois mil reais, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) - previsão orçamentária de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor de R\$ 86.851,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais). Recurso do Tesouro do Estado R\$ 13.700.000,00 (treze milhões e setecentos mil reais) de acordo com os itens descritos abaixo:

Recurso Federal

- Aquisição de veículos

Ações	Valor estimado
22 veículos para os CRAS dos seguintes municípios: Anita Garibaldi, Alto Bela Vista, Biguaçu, Bom Retiro, Caçador, Concórdia, Flor do Sertão, Iraceminha, Jupiá, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Peritiba, Piratuba, Romelândia, Santo Amaro da Imperatriz, São Bernardino, São Cristóvão, São Joaquim, São José do Cedro, São José do Cerrito e Tubarão.	R\$ 665.613,46

Dos Recursos Estaduais

De acordo com a previsão orçamentária 2017, os recursos estaduais são de R\$ 13.700.000,00 (treze milhões e setecentos mil reais), juntamente com o saldo remanescente de 2016, referentes à contrapartida do Estado em relação ao CONVÊNIO Nº 787336/2013 (Emenda Parlamentar), sendo que os mesmos serão aplicados de acordo com os itens abaixo:

- Aquisição de veículos

Ações	Valor estimado
22 veículos para os CRAS dos seguintes municípios: Anita Garibaldi, Alto Bela Vista, Biguaçu, Bom Retiro, Caçador, Concórdia, Flor do Sertão, Iraceminha, Jupiá, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Peritiba, Piratuba, Romelândia, Santo Amaro da Imperatriz, São Bernardino, São Cristóvão, São Joaquim, São José do Cedro, São José do Cerrito e Tubarão.	R\$ 86.851,00

- Cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção Social Básica 2017:

Ações	Valor estimado
Repasse de recursos estaduais aos Municípios elegíveis definidos por meio de pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC e devidamente habilitados pela SST.	R\$ 11.221.510,77

- Cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção Social Básica 2016:

Ações	Valor estimado
Pagamento da 4ª parcela do cofinanciamento estadual 2016 aos Municípios elegíveis definidos por meio de pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC e devidamente habilitados pela SST.	R\$ 2.478.482,95

Art. 8º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação 12393 – **Pagamento de Benefícios de Gestação Múltipla** - recurso do Tesouro do Estado alocados no FEAS no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) aplicados de acordo com os itens descritos abaixo:

- Pagamento de Benefício Financeiro:

Ações	Valor estimado
Pagamento do benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla, prevista na Lei Estadual 15.390/2010, alterada pela Lei Estadual 15.978/2013, que prevê pagamento para crianças nascidas de gestação	R\$ 1.000.000,00

múltipla (03 crianças ou mais).

Art. 9º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na **subação 12483 – Transferência de Renda Complementar – Santa Renda** - recurso do Tesouro do Estado alocados no FEAS no valor de R\$ 10.167.592,00 (dez milhões, cento e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e dois reais) aplicados de acordo com os itens descritos abaixo:

- Transferência de Renda:

Ações	Valor estimado
Pagamento de transferência de renda complementar aos beneficiários do Programa Santa Renda e de tarifa bancária à Caixa Econômica Federal	R\$ 10.167.592,00

Art. 10 - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na **subação 13084 – Cumprimento de Medidas Judiciais** - recurso do Tesouro do Estado alocados no FEAS no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) aplicados de acordo com os itens descritos abaixo:

- Cumprimento de Medidas Judiciais:

Ações	Valor estimado
Pagamento de benefícios e acolhimentos institucionais garantidos por via judicial.	R\$ 300.000,00

Art.11 - Realizar no âmbito do CEAS, por meio da Comissão de Política de Assistência Social em conjunto com a Comissão de Financiamento e Orçamento Assistência Social, Comissão de Benefícios e Transferência de Renda e Comissão de Acompanhamento ao Centro Educacional São Gabriel, o acompanhamento ao Plano de Aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS e os recursos próprios alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC.

Art. 12 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ismael de Córdova
Presidente do CEAS/SC
Gestão 2017-2019